



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

## LEI N° 4.798, de 30 de maio de 2018.

**Autoriza a prorrogação de contratos administrativos de prestação de serviços firmados em face de necessidade temporária de excepcional interesse público.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por 6 (seis) meses os contratos administrativos de prestação de serviços relacionados no Anexo Único desta Lei, firmados em face de necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrentes do processo seletivo simplificado n° 01/2017, realizado pela Secretaria Municipal de Defesa Social.

Parágrafo único. A prorrogação de contratos administrativos prevista nesta Lei tem como supedâneo a autorização constante do artigo 2º, § 3º, alínea "a", e § 4º, da Lei Municipal n° 3.778, de 2 de fevereiro de 2005, alterada pelas Leis Municipais n° 4.021, de 7 de março de 2008, e n° 4.547, de 10 de julho de 2014.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 30 de maio de 2018.

  
**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 30/05/18 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. *W. S. Costa*



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

## ANEXO ÚNICO

	<b>Prestador de Serviços</b>	<b>Contrato n.º</b>
<b>1</b>	Brícia da Silva Borges	004/2017
<b>2</b>	Bruno Lopes Gonçalves Rocha	002/2017
<b>3</b>	César Rodrigues Aguiar	001/2017
<b>4</b>	Everton Santos Singi	005/2017
<b>5</b>	Laís Tavares de Lima	010/2017
<b>6</b>	Lílian Quirino Bernardo	007/2017
<b>7</b>	Marcela Carvalho	009/2017
<b>8</b>	Moacir dos Reis Júnior	013/2017
<b>9</b>	Thiago Donizetti Gonçalves	003/2017
<b>10</b>	Wesley Quintino Maia	012/2017

12